

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

NAF 1492

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matrícula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA AFROPEDAGÓGICA, CONSOLIDANDO AS LEIS DO PNEERQ (PLANO NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA), NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O serviço desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para a elucidação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que compõem o Plano Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), já implementado na rede de educação desde a educação infantil.

Considerando a complexidade e a especificidade do plano, bem como o fato de se tratar de uma legislação relativamente recente e ainda pouco difundida, torna-se imprescindível contar com a orientação de uma instituição com expertise na área. A empresa contratada possui ampla experiência e profundo conhecimento no tema, sendo sua atuação fundamental para fornecer as diretrizes necessárias à adequada implementação do plano, conforme as exigências legais.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E TR

No caso, dada a natureza comum do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, uma vez que a prefeitura já possui experiência em contratar esse tipo de objeto, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento

Alina
Webding



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

acumulado suficiente que dispensa a necessidade de elaboração desses instrumentos. Por outro lado, é de se registrar, ainda, que não haverá qualquer prejuízo para a verificação dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Vr.Total
01	PALESTRA PARA PROMOVER A ATUALIZAÇÃO/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVENDO O LETRAMENTO RACIAL, A SENSIBILIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE GESTORES QUANTO A URGÊNCIA E NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 NO COTIDIANO ESCOLAR E AO ATENDIMENTO ÀS PROPOSIÇÕES DO PNEERQ (POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA).	4	Horas	900,00	3.600,00
VALOR TOTAL: 3.600,00					

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.4. Responsável pelas informações da pesquisa de preço e pela veracidade das informações: Nome: Vitória Weberling Emburana. Matrícula: 4501.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
13.392.1302.2027	-	3.3.90.39.00 – OUTROS	72	1.500-
MANUTENÇÃO		SERV. TERCEIROS –		1001
ATIVIDADES CULTURAIS		PESSOA JURÍDICA		

Alina

Leahylin



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos da orientação do TCU¹, nas contratações de baixo custo, quais sejam, aquelas cujo valor não ultrapasse R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), **não há que se falar em observar o rito da contratação direta por valor, tais como instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros**. As circunstâncias que admitem o “contrato verbal”, devido ao valor e necessidade de “pronto pagamento”, não justificam a movimentação da estrutura da Administração para fins de formalização dos respectivos ajustes.

À luz do exposto, as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) não precisam observar o rito da contratação direta por valor, definido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa **DRL – ROSA MARGARIDA ASSESSORIA AFROPEDAGÓGICA | CNPJ nº 23.534.648/0001-43**, ocorreu pelo fato da empresa ter apresentado a proposta de menor valor para o objeto. Deste modo, tendo em vista que no julgamento por menor preço deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foi selecionada a respectiva empresa como vencedora.

Realizada a análise dos documentos de habilitação da vencedora, verifica-se que a empresa cumpriu plenamente os requisitos da contratação e comprovou possuir a qualificação necessária para a execução do objeto.

Assim, inexistindo razões que desabonem a contratação da empresa, tem-se justificado a razão da escolha do fornecedor.

Portanto, tem-se justificado a não observância do disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, para a presente contratação.

Cumprе ressaltar que o fornecedor escolhido foi o que apresentou a menor proposta para o objeto e que os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O serviço será prestado no dia 30 (trinta) de maio, sendo enviada a Nota de Autorização de Fornecimento com antecedência, em remessa única e imediata.

¹ Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-pequenas-compras-ou-servicos-de-pronto-pagamento-devem-observar...>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O serviço deverá ser prestado no seguinte endereço: Av. Brasília, nº 471, Perdigoão, (**Escola Municipal Padre Henrique**).

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

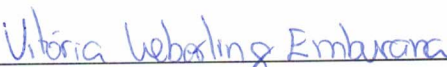
10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se parcialmente a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 23 de maio de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Vitória Weberling Emburana 153.833.796-73	 Lorenza Aparecida Silva Secretária de Educação e Cultura

PROPOSTA DE FORMAÇÃO

I. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FORMADORA

1.1. Instituição	DLR - ROSA MARGARIDA ASSESSORIA AFROPEDAGÓGICA
1.2. CNPJ	23.534.648/0001-43
1.3. Endereço	Alameda dos Pequizeiros, Chácara 15 E, RANCHO GRANDE, MATEUS LEME (MG) – CEP: 35.670-000
1.4. Contatos	annacarolina.rocha@gmail.com rosamargaridacarvalho@yahoo.com.br (34) 98866-0524
1.5 Proposta de formação	Promover a atualização/formação dos(as) profissionais de educação desenvolvendo o letramento racial, a sensibilização e responsabilização de gestores quanto a urgência e necessidade de consolidação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no cotidiano escolar e ao atendimento as proposições da PNEERQ.
1.6 Público-Alvo	Professores e Professoras; pedagogas e pedagogos; gestores e gestoras escolares da Educação Básica.
1.7 Carga Horária	A definir de acordo com a Secretaria de Educação.
1.8 Investimento	Investimento: R\$900.00(novecentos reais a hora de trabalho(a partir de 03 horas) <i>Valor da contratação: 900,00 x 4 horas = 3.600,00</i>
1.9 Datas:	DATAS POSSÍVEIS: 19/05 - 20/05 - 27/05- 28/05-(a definir)
1.10 Coordenadora da formação:	Rosa Margarida de Carvalho Rocha DLR-ASSESSORIA AFROPEDAGÓGICA dlrassessoriaafro@gmail.com CNPJ: 23 534 648/0001-43 OBS: Será emitida nota fiscal e boleto bancário para a instituição contratante Translado,hospedagem e alimentação por conta do Contratante.

*Orçamento Rente via Whatsapp.
Matrícula: 713, Lorenza Ap. Silva.
Matrícula: 4105, Vitória Weberling.*

II – INTRODUÇÃO

A Educação Antirracista tem sido colocada no debate nacional como eixo estruturante para a melhoria da qualidade da Educação. As discussões sobre as várias dimensões da equidade racial estão em pauta na agenda do país mas na educação ainda existe uma grande distância entre as postulações dos documentos legais e pedagógicos e o fazer cotidiano escolar.

Certamente, pensar ações planejadas para a efetivação de um trabalho escolar objetivo, intencionando conduzir as escolas para o rompimento com as estruturas racistas que ainda são reproduzidas em seu interior, é caminhar para além desse racismo, contribuindo efetivamente para seu desmantelamento. Esse será um dos caminhos possíveis para que a escola avance para se construir antirracista e transformadora, garantindo equidade étnico-racial e qualidade em seu interior.

A educação tem necessidade urgente de se colocar proativamente quanto aos temas da atualidade para não correr o risco de se tornar obsoleta, inadequada para os estudantes, sujeitos sociais concretos que são alvos prioritários de seu atendimento. O enfrentamento do racismo estrutural é sem dúvida um deles.

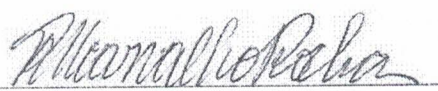
Qualificar as reflexões e debates no meio escolar para descortinar as formas como o racismo estrutural entrelaça seus fios nas ações escolares cotidianas é uma ação ética, política e pedagógica, urgente e necessária.

A **ROSA MARGARIDA ASSESSORIA AFROPEDAGÓGICA**, coloca à disposição desta instituição a vasta experiência na formação continuada de educadoras e educadores, oferecendo a realização de um percurso formativo. Esta assessoria garante a qualidade e seriedade quanto ao serviço prestado, certificada por sua equipe altamente capacitada e reconhecida nacionalmente pelo trabalho que realiza. (Veja portfólio)

III – OBJETIVOS

- Refletir como consolidar institucionalmente, no cotidiano Escolar, as premissas colocadas pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08, atentando para a PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola) fortalecendo uma Educação Antirracista
- Elencar as várias dimensões escolares que deverão ser observadas ao se pensar uma escola que promova uma educação transformadora, integral e antirracista.
- Apresentar fundamentos, princípios e orientações didático-pedagógicas e curriculares para a elaboração de práticas escolares que contemplem as proposições da Lei de nº 9.394/969 (LDB) alterada por meio da inserção dos artigos 26-A e 79-B, referidos na Lei nº 10.639/03, assim como o Parecer CNE/CP3/2004 que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e cultura Afrobrasileiras e Africanas, como a PNEERQ (Política Nacional para a Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola).

Mateus Leme, 29 de abril de 2025



DLR-Assessoria Afropedagógica

11:26

4G 63

< 836  Rosa Curso peneiro   Isto por ultimo hoje às 10:03

fbclid=PAQ0xDSwJ9-

S1leHRUA2FibQ1xMAABpZrOrGP_-

Fe4TlyconrJAMu5JUw2IFhWXzh-

R_eZOx_Frmdn92ylniwi5wxihT_a-

em_dy0AHOMWlQGKwtOUAZBrmg

17:17

Olá! Boa tarde! 17:18 ✓✓



0:24

17:19 ✓✓



0:19

17:20 ✓✓

Ok,vou enviar e conversarmos sobre a data 17:21

Aguardo. Obrigada! 17:21 ✓✓

pdf

PROPOSTA de trabalho para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO...

2 páginas • 227 KB • pdf

19:02

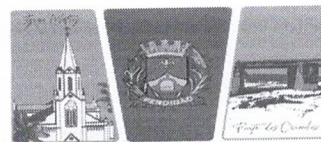


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

**ORÇAMENTO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL PNEERQ****NOME: YONE MARIA GONZAGA****CPF: 435.391.066-34****CRP: não se aplica****TELEFONE: (31) 994021705****DATA: 13.05.2025**

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	Consultoria educacional para promover a atualização/formação dos profissionais de educação, desenvolvendo o letramento racial, a sensibilização e responsabilização de gestores quanto à urgência e necessidade de consolidação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no cotidiano escolar e ao atendimento as proposições da PNEERQ , na rede de educação do município de Perdigoão/MG.	4 horas	R980,00	R3.920,00

Obs. O transporte não está incluído no valor do orçamento, pois será combinado com a secretaria.

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Documento assinado digitalmente

YONE MARIA GONZAGA

Data: 13/05/2025 12:26:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA E
CARIMBO DA
EMPRESA

Palestrante: Profa. Dra. Yone Maria Gonzaga

- ✓ Doutora e Mestra em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais/FaE/UFMG;
- ✓ Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Educação e Docência/Promestre da Faculdade de Educação da UFMG;
- ✓ Pesquisadora e autora de diversos artigos sobre a educação, racismo institucional e gestão, publicados em livros e revistas de circulação nacional;
- ✓ Coordenadora da Pesquisa “Memórias de Betim” que trouxe à visibilidade as histórias de Mestras e Mestres de Culturas Afro-Brasileiras da cidade;
- ✓ Consultora em Educação para as relações étnico-raciais e de gênero, atuando em processos formativos para professores/as, gestores/as da educação, parlamentares, movimentos sociais e empresas privadas.
- ✓ Palestrante do Projeto Africanidades, realizado na Escola Estadual Raimundo Machado, no distrito de Senhora da Glória – município de Santo Hipólito-MG.
- ✓ Ministrante de atividades formativas na temática da educação das relações étnico-raciais (letramento racial, Leis 10.639/2003 – 11.645/2008) junto às Secretarias Municipais de Educação dos seguintes municípios: Belo Horizonte, Betim, Fortuna de Minas e Rio Piracicaba.
- ✓ Belo Horizonte-MG.

Contatos:

Celular: (31) 994021705

E-mail: direcao@gonzagaconsultoria.com.br

Instagram: @yone_gonzaga

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

Dra. Yone Gonzaga

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

2 mensagens

Secretaria Educação Perdigão <perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 12:29

Para: direcao@gonzagaconsultoria.com.br

Bom dia! Segue solicitação de orçamento da Secretaria de Educação de Perdigão para consultoria educacional sobre as leis 10.639/03 e 11.645/08 sobre práticas de diversidade étnico-racial na educação.

**COTAÇÃO Palestra PNEERQ.docx**

311K

Yone Maria Gonzaga <direcao@gonzagaconsultoria.com.br>

13 de maio de 2025 às 12:43

Para: Secretaria Educação Perdigão <perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com>

Prezada,

Segue a cotação de preço para atividade formativa em nível de letramento étnico-racial.

Att,

Dra. Yone Maria Gonzaga

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**COTACAO_Palestra_PNEERQ_-Perdigao_assinado.pdf**

215K

**Palestrante Yone Maria Gonzaga.docx**

22K



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	144 / E	Emissão	30/09/2024 09:52:13	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2024	Código de verificação	PKYI.EZ36.WUJV.LW0N	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA
CPF / CNPJ: 23.534.648/0001-43
Endereço: R. JOSE VICENTE DE LIMA, 685 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442069
Telefone: Município: Araguari - MG
Insc. Mun.: 027769 Cod. Mob.: 027769
Email: Insc. Est.:
Nome Fant.: ROSA MARGARIDA ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SP Inovações Institucionais Eireli
CPF / CNPJ: 71.437.560/0001-56
Endereço: Al. Oscar Niemeyer, 400 sl 307 - Bairro: Vale do Sereno - Cep: 34006-049
Telefone: Município: Nova Lima - MG
Insc. Mun.: Insc. Est.: isento
Email: financeiro.spinovacoes@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

8.02 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA (2,00 %)
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
OFICINAS TEMÁTICAS ESPECIALIZADAS REALIZADAS DIA 22/08/2024 PARA O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA-MG	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 4.000,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA

Recebi(emos) de DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 144, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/PKYI.EZ36.WUJV.LW0N>

Data: / /

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

149/E



Número / Série	149 / E	Emissão	03/02/2025 18:24:47	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Pres. do Serviço	03/02/2025	Código de verificação	2BU1.BUTJ.0XPG.RV78	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA
CPF / CNPJ: 23.534.648/0001-43
Endereço: R. JOSE VICENTE DE LIMA, 685 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442069
Telefone: Município: Araguari - MG
Insc. Mun.: 027769 Cod. Mob.: 027769
Email: Insc. Est.:
Nome Fant.: ROSA MARGARIDA ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: S.I.S. Colégio São José
CPF / CNPJ: 61.015.129/0003-20
Endereço: R. dos Agostinianos, 88 - Bairro: Jardim Santa Catarina - Cep: 15080-180
Telefone: (17) 3354-7000 Município: São José do Rio Preto - SP
Insc. Mun.: País: Brasil
Email: compras@csj.g12.br Insc. Est.: isenta

Código do Serviço/Atividade

8.02 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Formação para profissionais da educação básica sobre Educação Antirracista e letramento racial em conformidade com as proposições das Leis 10.639/03 e 11.645/08 e demais documentos normativos educacionais.	R\$ 7.000,00	1,00	R\$ 7.000,00

Observações

Dados Bancários:
Banco Itaú Ag. 3042 cc 39783-0 CNPJ: 23.534.648/0001-43
PIX: rosamargaridacarvalho@yahoo.com.br

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
7.000,00	140,00	0,00	7.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 7.000,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA

Recebi(emos) de DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 149, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2BU1.BUTJ.0XPG.RV78>

Data: / /

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

146/E



Número / Série	146 / E	Emissão	07/11/2024 18:16:59	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	07/11/2024	Código de verificação	147G.2DYG.A687.JHFA	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA
CPF / CNPJ: 23.534.648/0001-43
Endereço: R. JOSE VICENTE DE LIMA, 685 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442069
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 027769 Cod. Mob.: 027769 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: ROSA MARGARIDA ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SP Inovações Institucionais Eireli
CPF / CNPJ: 71.437.560/0001-56
Endereço: Al. Oscar Niemeyer, 400 sl 307 - Bairro: Vale do Sereno - Cep: 34006-049
Telefone: Município: Nova Lima - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.: isento
Email: financeiro.spinovacoes@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

8.02 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA (2,00 %)
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
OFICINAS TEMÁTICAS ESPECIALIZADAS REALIZADAS DIA 17/09/2024 PARA O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA-MG	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 4.000,00	
0,00	0,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA

Recebi(emos) de DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 146, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/147G.2DYG.A687.JHFA>

Data: / /

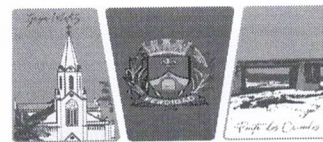
Assinatura:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148

E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

**PROPOSTA****RAZÃO SOCIAL/NOME:** LUCIENE SANTOS ALVES**CNPJ/CPF:** 666 202 796.00**ENDEREÇO:** Av. Francisco Caetano Pereira, 664 - Ap. 201 - CENTRO
Perdigoão - MG**TELEFONE:** (37) 998369039**DATA:** 23/05/2025

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	Promover a atualização/formação dos(a) profissionais de educação desenvolvimento o letramento racial, a sensibilização e responsabilização de gestores quanto a urgência e necessidade de consolidação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no cotidiano escolar e ao atendimento as proposições da PNEERQ.	4 HORAS	990,00	3960,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ/MF: 16.829.640/0001-49
Site: www.araguari.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL:

DLR ASSESSORIA AFRO PEDAGOGICA LTDA

CNPJ:

23.534.648/0001-43

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, **NÃO FORAM ENCONTRADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao **CONTRIBUINTE** acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 22/05/2025 10:46:18 - Validade: 20/08/2025

Código de controle da certidão: F6188ACD340EA7B856B9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Araguari ou através do QR Code abaixo:





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 23.534.648 ROSA MARGARIDA DE CARVALHO ROCHA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003378730.00-31

CNPJ/CPF: 23.534.648/0001-43

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE VICENTE DE LIMA

NÚMERO: 685

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GOIAS

CEP: 38442069

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAGUARI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITC, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

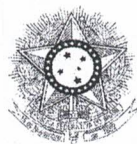
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000871843925



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 23.534.648 ROSA MARGARIDA DE CARVALHO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.534.648/0001-43

Certidão nº: 24886599/2025

Expedição: 06/05/2025, às 06:57:25

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **23.534.648 ROSA MARGARIDA DE CARVALHO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.534.648/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.534.648/0001-43

Razão

ROSA MARGARIDA DE CARVALHO ROCHA

Social:

Endereço:

R JOSE MENDES AGUIAR 350 / GOIAS / ARAGUARI / MG / 38442-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301502530977003

Informação obtida em 06/05/2025 07:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br